



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 2, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

AO PROJETO DE LEI N. 15.526/2020

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

Fica adicionado o parágrafo único ao art. 3.º do Projeto de Lei n. 15.526/2020, com o teor abaixo:

"Art. 3.º (...)

Parágrafo único. A credencial que permite o uso das vagas de estacionamento de que trata esta Lei somente será obtida mediante a apresentação de carteira de identificação ou laudo médico."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de junho de 2020.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 03/06/2020, às 16:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0180466** e o código CRC **E97B7CC2**.